

Esclavage et Confréries Noires au Portugal durant l'Ancien Régime (1441-1830) -Tese de Doutoramento de Didier Lahon

José Capela *

Cobrindo praticamente todo o período da sua existência, esta história das confrarias de negros em Portugal, muito mais do que o enunciado, é a história da escravatura em Portugal. É portanto a história da escravatura portas adentro da metrópole de um império escravista. É também, para o mesmo período, história das relações sociais, consequentemente a ilustração de toda uma sociedade estratificada na representação mais flagrante das suas relações internas.

De envergadura física assaz dilatada, o trabalho é apresentado em 14 capítulos subordinados aos temas: O tráfico negreiro para Portugal até 1761; O quadro sócio-demográfico; As etapas de uma nova humanidade: baptismo, casamento, morte; Magia, Calundu, sincretismo e crenças africanas em Lisboa; Corpos e rostos dos escravos fugitivos; Violência de Estado, violência privada: a palavra e o gesto; A alforria: o dito e o não-dito; As confrarias negras no século XVI; As confrarias de negros no Novo Mundo: Peru e Brasil; Crescimento numérico e expansão geográfica das confrarias negras; Devoções marianas e culto dos santos negros; Estatutos, organização e actividades religiosas e profanas das confrarias negras de Lisboa; As confrarias negras no século XVIII; Lisboa: um sincretismo sem estrutura cultural?; Hipóteses de trabalho; Numerosos mapas, gráficos e gravuras.

* Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto.

Tendo em atenção essa ordem oferece-se-nos desde logo uma observação relativamente à existência em Portugal, nos começos do século XVII, de escravos provenientes de Moçambique. Como anota o autor esses escravos não chegaram a Portugal pela via de um comércio transatlântico de escravos a partir de Moçambique que não existia. Eram escravos de tripulantes de navios ou de outros que os conduziam até Portugal via Índia e Brasil. No entanto, em nota, o autor retoma a afirmação muito repetida segundo a qual, uma vez ocupada Luanda pelos holandeses, a procura de escravos para o Brasil se voltou para Moçambique. Voltar, voltou, mas sem êxito. Quando acrescenta que o tráfico começa em 1645 e “alguns anos mais tarde” 4 a 5000 escravos saem anualmente comete um erro de perspectiva. Isso só acontece em finais do século XVIII quando, então sim, está estabelecido o tráfico transatlântico sistemático a partir de Moçambique.

Como quer que seja, seguindo as origens e as quantidades dos escravos desembarcados em Lisboa, não se nos torna possível escapar a uma leitura mais atenta do que era e do que representava esse primeiro passo portas adentro do que diríamos “a civilização”. A Civilização por antonomásia: o navio atracado e a exposição da mercadoria no convés, maltrapilhos ou desnudados, condição física péssima, refocilando sobre uma vasilha na disputa de gotas de água quais bichos no assalto à gamela. O negócio do refugio e todo o aparato da redução daquelas criaturas a mercadoria.

O facto de o autor poder dispor de estudos de apenas três freguesias de Lisboa susceptíveis de proporcionar a caracterização do sistema escravista na capital não impediu que tivesse avançado para uma análise sóciodemográfica com a qual fica muito enriquecido o conhecimento da sociedade portuguesa.

Não pretendendo este ser uma síntese do trabalho que refere, saliente-se, mesmo assim, o facto de nos levar à conclusão de como a presença visível e, por vezes, exuberante dos escravos na sociedade portuguesa - como o exotismo da cor da pele, de hábitos, crenças - se tornou incómoda e trouxe à flor da pele a rejeição. E como a apropriação da pessoa - tanto ou mais do que qualquer outra apropriação - foi de

natureza obsessiva. Obsessão que por incoerente que pareça - foi especialmente transparente no acto de alforria, também ele e sobretudo ele afirmação de propriedade. Raramente acto de concessão líquida e desinteressada de liberdade, condicionado como era frequentemente ao comportamento subsequente do alforriado, outras vezes objecto de pagamento, nessa tantas vezes aparente alienação de propriedade mais uma vez se afirmava o seu contrário: a marca que prevalecia na identificação social do escravo. Espectro transparente do alforriamento por parte dos senhores em qualquer sociedade escravista, o fenómeno mantém-se claramente em Lisboa.

Que em Portugal como em qualquer outro lado a escravatura se ficou a dever a motivações económicas e que nem sequer a preocupação de introduzir esses pagãos no rebanho de Cristo foi determinante, se é que não foi objecto de desmazelo generalizado, fica muito claro de quanto o autor concluiu a partir do que denomina "as etapas de uma nova humanidade".

Constatação intrigante é a do eclipse na sociedade portuguesa de vestígios morfológicos e culturais da escravatura. Pujante como foi, por que razão se não reproduziu aqui tal como em outras muitas partes? Ao contrário do que aconteceu, por exemplo nos Estados Unidos, onde a utilização capitalista do escravo devolveu ao próprio escravo o interesse pela sua reprodução, em Portugal, o matrimónio de escravos parece não ter sido facilitado por razões económicas mas também porque era um factor de atenuação do exercício do senhorio. Ao escravo casado o senhor não poderia evitar a concessão de um pouco mais de liberdade. O autor equacionou de uma forma que se afigura inédita (pelo menos para o caso português) as contradições inerentes ao estatuto matrimonial dos escravos, contradições tanto mais evidentes quanto é certo que só era considerado matrimónio aquele que era sacralizado de harmonia com a disciplina da Igreja. Sabendo-se como se sabe que a causa final primordial do matrimónio é a reprodução da espécie e esta integrada na família, não deixa de se apresentar como espantoso que o recém-nascido mantenha o estatuto do ventre onde é gerado - *partus sequitur ventrem* - e que a Igreja recomende, em certos casos, que se retire a criança aos pais para garantir a sua educação religiosa. Também

que o senhor possa, ao abrigo de muitas razões, decidir ou levar a mãe a depositá-lo como exposto. Em tais circunstâncias, o que resta de família? Esta terá sido uma das grandes causas da baixa fertilidade dos casais de escravos. De facto nem sequer se pode apelar para a contingência de os escravos terem beneficiado em Portugal do acolhimento e familiarização muito comuns em regimes de patriarcalidade. Institucionalmente, no antigo regime português, a família incluía os criados mas não incluía os escravos. Sem deixar de considerar que o escravo, pela exacta razão de não dispor da liberdade de que dispunha um criado, tender em alguns casos a aproximar-se mais do senhor, nem isso seria o normal nem ia a favor da constituição de família. O casamento do escravo podia tomar foros de insubmissão. Verdadeiramente não fazia sentido. O casamento implica sociabilidade e socialização e o escravo era, por definição, excluído, insociável. Tudo isso nos é transmitido de uma forma clara e exemplificada pelo autor.

O escravo fazia o percurso da sua vida permanentemente confrontado com a condição a que estava sujeito.

O autor considera que mais do que a repressão da Inquisição, mais do que o número relativamente moderado da população escrava, foi o impedimento precoce do tráfico em direcção a Portugal e o carácter acentuadamente urbano da escravatura que condicionaram a preservação duradoura embora oculta de certos valores e crenças africanas. O primeiro argumento afigura-se pouco convincente se levarmos em conta que o autor dá como tendo sido importados nos EE. UU. cerca de 400 a 600, talvez 650 000 escravos e em Portugal pelo menos 350 000 entre 1441 e 1761. Levando em conta a dimensão geográfica e demográfica totais de cada dos casos, pareceria que a população escrava teria muito mais condições de se afirmar e fazer prevalecer os seus valores em Portugal do que nos EE. UU., não obstante ter deixado de ser refrescada com novas entradas a partir de 1761. As razões afiguram-se mais complexas e constam do próprio estudo aqui em apreço. A primeira das quais será o tipo de relacionamento entre os escravos e a sociedade local assim como a estrutura de cada dos grupos. Nos EE. UU. havia espaço físico propício e interesse económico imediato da parte do senhorio no que respeitava à reprodução da escravatura. Os escravos concentravam-se nas plantações. Em Portugal prevalecia a

escravatura doméstica sem possibilidade de agregação comunitária. A diluição física e cultural na sociedade dominante que lhe limitou drasticamente a reprodução terá sido um corolário lógico de tal situação.

Não deixa de revestir-se de patético a imagem retirada da imprensa do século XVIII para obter “corps et visages d’esclaves fugitifs” : «pelo meio das informações comerciais de todo o género, a rubrica “biens meubles” apresenta lado a lado ao leitor os méritos de uma cadeirinha de transporte, de uma carroça, de um altar, de um navio, de livros, de animais de abate ou de monte, de escravos dotados de «qualidades inquestionáveis».

O autor escusa-se a analisar o que foi uma questão fútil e intelectualmente hipócrita: a distinção entre a escravatura anglo-saxónica e a escravatura latina. Para muitos a bondade ou humanidade da escravatura exercida pelos portugueses *versus* deshumanidade da escravatura praticada por outros colonizadores. Distinção levada muito a sério por muito boa gente não obstante se tratar de distinção visceralmente apriorística. Em ordem ontológica distinção sem qualquer sentido. Sendo a escravatura, como é, de si mesma, a totalização de um estado social em que a pessoa apropriada por outrem é reduzida à categoria de coisa, que houvesse - e havia - diferenças nas relações senhor-escravo, tais diferenças nada alteram daquilo que é essencial à natureza da escravatura: a apropriação de uma pessoa por outra pessoa. Os estudos comparados e comparativos são indispensáveis à compreensão global do fenómeno e à clarificação da equívocidade semântica persistente quando se trata da escravatura. Não foi a isso que o autor se escusou, outrossim escusou-se a alimentar a questão desenvolvida na área da “propaganda” e esta entendida como escorrência de sistema político ditatorial em substituição das ciências sociais.

O autor ilustra suficientemente como desde o século XVI ao século XIX defensores estrénuos da escravatura alimentaram uma representação animalesca ou brutal das populações negras escravizadas. O próprio Zurara coloca-os ao nível das bestas. O mesmo se diga de Cada Mosto e de Rui de Pina. Nem a manumissão pode ser invocada como atenuante para a subsistência de uma ideologia e de uma prática que

atribuíam ao senhorio a inerência ontologizante do seu exercício escravista. Isto é, a apropriação de uma pessoa por outra pessoa não era posta em causa. Só em casos excepcionais atempadamene desautorizados o foi. O acto de alforriar, ao contrário, foi sempre uma afirmação desse direito de propriedade do senhor sobre o escravo. Porque acto unilateral e condicionado não apenas à vontade como aos caprichos do senhor. Aliás o alforriamento não era necessariamente a concessão da alodialidade, condicionado como era as mais das vezes. Não é fácil conjecturar solidariedades para além daquelas que se conhecem - tal era a mentalidade formada relativamente à escravatura. Vale por isso a pena referir os dois casos líquidos enumerados pelo autor. Em um deles o senhor liberta a escrava “pelo horror que sinto de ter uma criatura cativa baptizada”. O outro caso é o de um casal simples que compra uma escrava casada com o fim de a libertar e assim cumprir com uma promessa “porque a nossa intenção foi sempre a de comprar um escravo para lhe dar a liberdade pelo amor de Deus em razão de uma promessa feita em certa ocasião”. É claro que estes casos, por mais isolados que possam ter sido, levantam as maiores perplexidades sobre as mentalidades e os comportamentos.

As confrarias

As confrarias são elas mesmas um tema aliciante. Tanto mais aliciante quando se trata de confrarias de escravos em meio social europeu. Os primeiros estatutos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos foram publicados em 1565. São os primeiros conhecidos de uma confraria de negros em Portugal. Não obstante a pobreza material que geralmente as caracterizou, as confrarias de escravos foram porventura a sua única representação colectiva organizada e eficaz. Não se limitando - muito longe disso - a uma narração *événementielle* o autor abarca o contexto alargado dentro do qual se implanta a confraria e procede a um estudo comparado em que inclui confrarias negras no Peru e no Brasil. Além das confrarias são contempladas as devoções marianas e o culto dos santos negros. De uma forma que se afigura perfeita o autor debucha a função primordial das confrarias: “em todos os lugares onde existiram as confrarias negras revelaram aplicações locais diferentes no seio do sistema escravista.

Tanto no Peru como no Brasil as confrarias de escravos e de forros apresentam-se como o único espaço institucional em que as categorias sociais emergentes do sistema escravista conseguem exprimir de uma forma relativamente livre a sua identidade e escapar, momentaneamente, ao olhar e ao controlo do senhor e das autoridades civis, até mesmo das religiosas. Relativamente ao que se passou em Portugal talvez se não possa ir tão longe como se conclui a propósito das confrarias do Peru e do Brasil: «Os individuos membros de uma “nação” ou de uma casta podiam aí afirmar-se dentro de toda a legalidade em tanto que tais, preservar ou reconstruir uma identidade, tratar dos seus interesse espirituais e materiais individuais, agir como membros de uma comunidade, obter por vezes a sua liberdade. Era graças a eles, e nos limites institucionais definidos, que podiam entrar em competição com o branco, às vezes opor-se ao seu poder absoluto. Todavia, nada disto era possível sem um acordo do poder eclesiástico, municipal ou real, na perspectiva de uma “sã” gestão económico-religiosa das populações submetidas à ideologia e às necessidades da exploração colonial».

Mas as confrarias são também elas próprias a representação mais evidente da estratificação social. Em 1551, Nossa Senhora da Escada era um santuário onde coexistiam duas confrarias da invocação de Nossa Senhora, uma governada por pessoas honradas, outra por «pessoas de baixa condição chamadas ganha-pão». Nos começos do século XVIII, exceptuando os jesuítas, todas as grandes ordens religiosas têm a responsabilidade de uma confraria negra. Seria do maior interesse a decifração das características de cada ordem na sua ligação aos diversos sectores da sociedade. O que sendo porventura inexequível não impede que o distanciamento - se é que existiu - dos jesuítas relativamente às comunidades africanas em Portugal de imediato nos sugira o seu elitismo proverbial.

Não poucos entre os fenómenos que articularam o nosso tecido sócio-cultural valeram-se do contributo dos escravos como não podia deixar de ser tendo em conta a envergadura quantitativa e a duração secular da sua presença. Apesar de sabermos da sedução do exótico não deixa de intrigar o facto da utilização de uma “santa negra”, madre Cecília,

como veículo da divulgação da devoção do Sagrado Coração de Jesus. O autor face à perplexidade criada pela instrumentalização que ficou a dever-se aos franciscanos de Lisboa sugere que tal atitude poderá ter a ver com o facto de os capuchinhos contestarem, embora de forma prudente, a escravatura e levantarem a questão da sua perpetuação através de filhos de escravos cristãos.

Que se saiba só existiu uma confraria de “pardos” e esta no Porto. A distinção pela tonalidade da pele não foi muito para além do preto e do branco mas nesse extremo foi implacável. No século XIX a confraria da Graça passa a acolher os mulatos e passa a designar-se por “Confraria dos Homens Negros e Mulatos”. No entanto, os estatutos ratificados em 1565 sancionavam a criação de associações que estabelecendo a impossibilidade da coexistência entre brancos e negros por causa de interesses contraditórios em que o problema da liberdade desempenhava um papel essencial, mesmo assim tais estatutos representavam o início de uma cadeia de instituições do mesmo género onde os negros afirmarão a sua identidade, apoiarão e defenderão os interesses dos escravos contra os senhores. O autor encerra o capítulo destacando uma originalidade das confrarias portuguesas que é o facto de o senhor ser o objecto de todas as tensões. Ao contrário do que aconteceu no Brasil e em outros territórios coloniais, em Lisboa não se encontram tensões entre grupos do mesmo nível sócio-económico ou entre segmentos e categorias sociais.

O estudo beneficia da abrangência que pretende ser global e prejudica-se por isso mesmo. O simples arrolamento e o percurso factual das confrarias de escravos que existiram em Portugal já seria um trabalho de vulto. O que foi feito fundamenta-se em confrarias de Lisboa e socorre-se de dados parcelares sobre uma confraria do Porto e de algumas outras. Mas, como vimos, pela enumeração dos capítulos não se limita à história dessas confrarias. Situa-as sociodemograficamente depois de se ocupar com a proveniência dos escravos que arribam a Lisboa. Analisa o alcance da legislação pombalina que reorienta o sentido escravista do império colonial, a introdução do escravo na nova sociedade em que o baptismo, o casamento, a família e a morte marcam de forma indelével a condição de escravo. As crenças africanas, as

práticas mágicas, o sincretismo e as relações com a Inquisição. A morfologia física e a maldição omnipresente ao escravo fugitivo, a violência nas suas formas mais diversas, a alforria, o culto dos santos negros e cultos sincréticos, para além das confrarias em si mesmas. O estudo das confrarias transforma-se em tratado e a prolixidade resultante do desenvolvimento de alguns desses temas talvez pudesse ter sido evitada sem prejuízo das conclusões a que o autor chegou. Talvez esse seja o preço de um dos objectivos em que o autor porfiou: estabelecer conclusões para além da síntese meramente factual. Sem isso não disporíamos do panorama social verdadeiramente estereofónico com que esta grande obra nos brinda.

